

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 06 / 11 / 2003

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>06 / 11 / 03</u>	Número: <u>2970/2003</u>
	<u>Dir. Legislativa</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 185/2003

INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Rua Lúvia de Oliveira Depes

LEITURA: 06 / 11 / 03

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1

2ª DISCUSSÃO: 27 / 11 / 03

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/25

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 185/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2970/2003
DATA PROTOCOLO...: 04/11/2003

**DENOMINA VIA PÚBLICA
NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Artigo 1º - Fica denominada Rua Lívia de Oliveira Depes, a via pública localizada no Bairro Independência, que se inicia na Rua Moreira, e termina na Escadaria que dá acesso a Rua Jadyr Costa, onde se localizava a antiga APAE, atualmente denominada D. Pedro II.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Lei Nº 1.004/65.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de novembro de 2003.

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA

VEREADOR PPS

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO

27-11-03

PRESIDENTE _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei possui, por si só, duas grandes utilidades; a) primeiro, homenageia uma grande cachoeirense, que aqui dedicou toda sua vida, principalmente em favor dos humildes; e, segundo, por ter Cachoeiro duas ruas com o mesmo nome - D. Pedro II, localizada no Bairro Village da Luz - que vem causando sérios transtornos na entrega de correspondência, com permanentes extravios. Evidentemente, substituindo os nomes das ruas, os problemas serão sanados, sem prejuízos para os moradores e empresários ali residentes.

Dona Lívia de Oliveira Depes morou naquele bairro e ali fez amigos, permanentemente ajudou a APAE, e os mais humildes, em sua própria residência. Foi uma pessoa, sem qualquer tipo de preconceito, digna e seu caráter sempre ornamentou sua personalidade. Foi um exemplo de mulher e um espelho da cidadã.

Por isso, nada mais justo que homenageá-la, dando seu nome à Rua, onde morou, foi feliz e sofreu. E fez bem à população.


JUAREZ TAVARES MATTA

VEREADOR PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04/11/03

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 185/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2970/2003
DATA PROTOCOLO...: 04/11/2003

**DENOMINA VIA PÚBLICA
NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Artigo 1º - Fica denominada Rua Lívia de Oliveira Depes, a via pública localizada no Bairro Independência, que se inicia na Rua Moreira, e termina na Escadaria que dá acesso a Rua Jadyr Costa, onde se localizava a antiga APAE, atualmente denominada D. Pedro II.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Lei Nº 1.004/65.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de novembro de 2003.


JUAREZ TAVARES MATTÁ

VEREADOR PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05/15

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei possui, por si só, duas grandes utilidades; a) primeiro, homenageia uma grande cachoeirense, que aqui dedicou toda sua vida, principalmente em favor dos humildes; e, segundo, por ter Cachoeiro duas ruas com o mesmo nome - D. Pedro II, localizada no Bairro Village da Luz - que vem causando sérios transtornos na entrega de correspondência, com permanentes extravios. Evidentemente, substituindo os nomes das ruas, os problemas serão sanados, sem prejuízos para os moradores e empresários ali residentes.

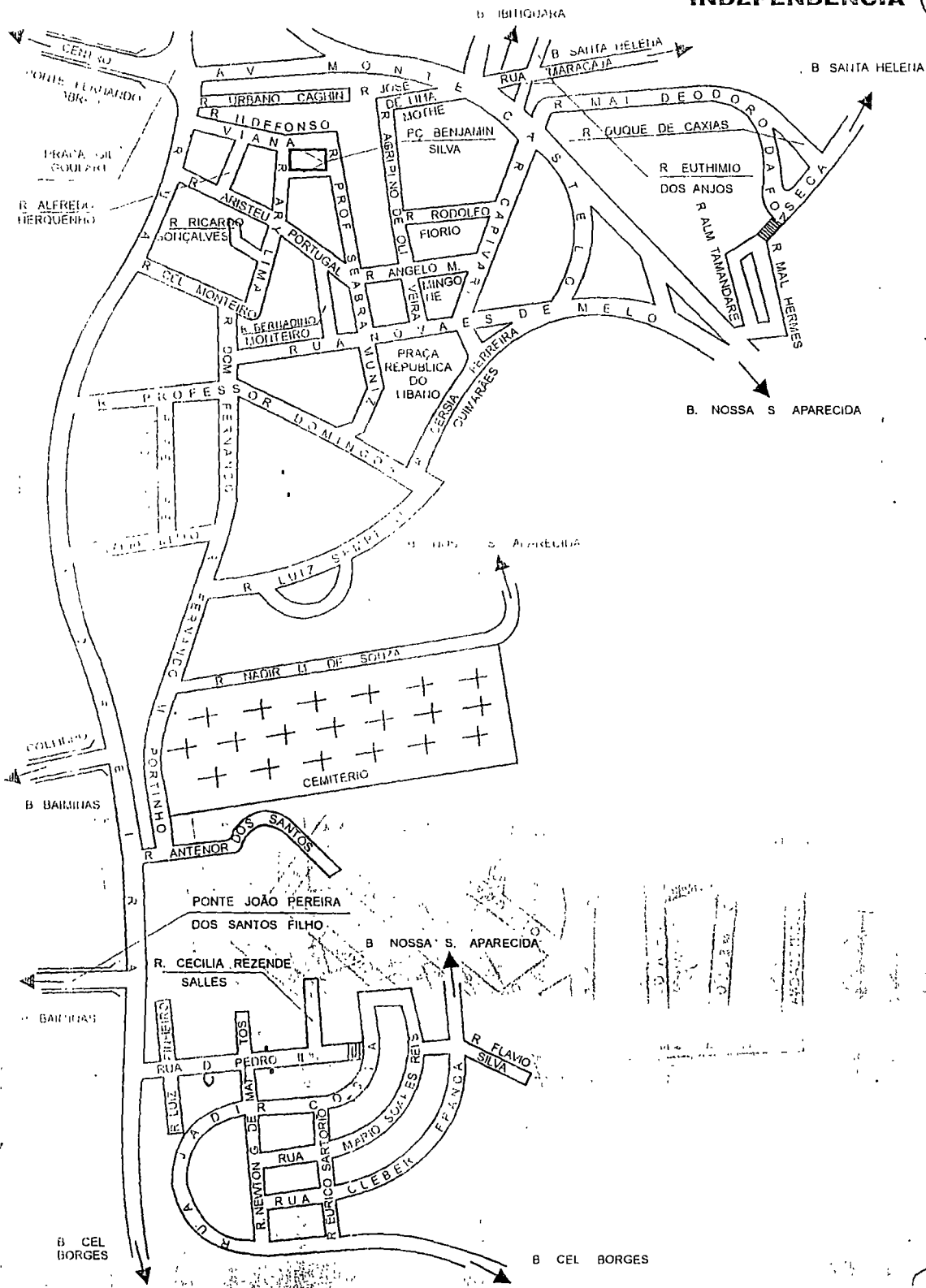
Dona Lívia de Oliveira Dêpes morou naquele bairro e ali fez amigos, permanentemente ajudou a APAE, e os mais humildes, em sua própria residência. Foi uma pessoa, sem qualquer tipo de preconceito, digna e seu caráter sempre ornamentou sua personalidade. Foi um exemplo de mulher e um espelho da cidadã.

Por isso, nada mais justo que homenageá-la, dando seu nome à Rua, onde morou, foi feliz e sofreu. E fez bem à população.

JUAREZ TAVARES MATTA

VEREADOR PPS

INDEPENDÊNCIA 31



07

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA 25 DE MARÇO, 136
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES

Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA que às fls 92 do livro nº C-26 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 22.990 de "Livia Antunes de Oliveira Depes" falecida 6 aos 21 de outubro de 2002 às 12 hs. e 30 m, em o Hospital Unimed, nesta cidade do sexo feminino profissão do lar natural d e Minas Gerais domiciliad a e residente nesta cidade com oitenta e quatro anos de idade, estado civil viúva de Wilson Depes de Alonso Alves de Oliveira e de D^{rs}. Maria Antunes de Oliveira

Foi declarante Elisângela Santos de Paula sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Paulo Roberto Brumoro Costa que deu como causa da morte Insuficiência respiratória - Metástases para cerebello - Carcinoma de mama. O sepultamento foi feito no cemitério de Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade

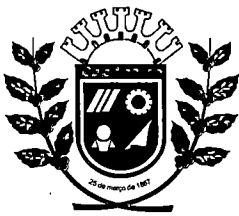
Observações Não deixou bens a inventariar, tendo deixado quatro filhos maiores; Wilson Marcio, Maria Emilia, Antonio Carlos e Marco Aurelio. Era eleitora.

O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2002

[Assinatura]
Oficial em exercício Ruth Maria Mello Carvalho Gomes

Rua 25 de Março, 136 - Fones: (28) 3522-9896 - 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

OF/CM/GP Nº. 112 /2003

DOCUMENTOS GAP.
NUMERO PROPRIO...: 112/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3046/2003
DATA PROTOCOLO...: 12/11/2003

Ao
Chefe do Departamento de Cadastro Imobiliário

Prezado Senhor,

Nos termos da Lei Municipal nº 5445/2003, solicitamos informar se existe denominação de via pública com o nome "Rua Livia de Oliveira Depes". Se existente, em qual bairro se localiza e suas limitações.

Certos de contarmos com a atenção e colaboração do senhor, agradecemos antecipadamente e aguardamos.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2003.

Juarez Tavares Matta
Juarez Tavares Matta
Presidente

Diciele

07/11/2003

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Cachoeiro de Itapemirm, 27 de novembro de 2003


OF/SEMFA/DCI/ 243 /2003

Ilustre Edil:

Conforme solicitação efetuada através do OFICIO/CM/GP Nº 112/2003, temos a informar que, não consta nos arquivos deste Departamento nenhum Logradouro Público localizado neste Município com a denominação de "LÍVIA DE OLIVEIRA DEPES".

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


Edith Calabrez
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Decreto 14.38/2003

Exmo. Sr.

JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Vereador Municipal
Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 185/2003.

INICIATIVA: Juarez Tavares Matta

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que altera denomina via pública no município de Cachoeiro de Itapemirim – Rua Lívia de Oliveira Depes, bairro Independência.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:


Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2003.


Marcos Salles Coelho – Presidente
Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator
Suplente: Edison Valentim Fassarella


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
JR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
BIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA				X
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- PROJETO Nº 285/03
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 27/11/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2º
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 27/11/03

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

JUNTADAS:

Protocolado em 06/06/03

- 1 - 12 / 11 / 03 - OF/CM/EP nº 112/2003 fl. 07
- 2 - / / -
- 3 - 27 / 11 / 2003 - Parech Com. Constituição - fl. 10
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -